



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 360/2026

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Art. 42, inciso I e o Art. 67, inciso X do regimento interno do CRO/RS, aprovado pela decisão CFO 04/2022, RESOLVE:

I. Designar a Cirurgiã-dentista Conselheira Suplente do CRO/RS, Dra. Maria Fernanda Gil de Los Santos, CRO/RS-CD-10.165, para participar da sessão Plenária de Julgamento de Processos Éticos no dia 22/07/2026, nos processos éticos nº 063/2025, 085/2025, 072/2025, 082/2025, 001/2026, 083/2025, 076/2025, 062/2025, 041/2025 e 061/2025.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 09 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JANAINA CORTES GOMES
Data: 09/07/2026 11:04:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janaina Cortes Gomes, CD,

Presidente do CRO/RS

Gestão 2026/2027